



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR – PR**

**EDITAL Nº. 04/2013**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO**

**Referente ao Processo Seletivo nº. 001/2011, Edital Concurso Público nº. 007/2011 de 25/03/2011, publicado em 27/03/2011 e especialmente, o Edital de Concurso Público nº. 030/2011 de 22/06/2011 que divulga o Resultado Final Geral para todos os cargos do Concurso Público – relacionados para todos os Candidatos aos Cargos de AJUDANTE GERAL FEMININO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CONTADOR, ENGENHEIRO CIVIL, NUTRICIONISTA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, MÉDICO CLÍNICO GERAL, OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS, ELETRICISTA, MECÂNICO.**

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. **REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela **Lei Municipal nº. 97/2010, de 09/11/2010**, que Institui o Plano de cargos, carreiras e salários, bem como, o sistema de evolução funcional dos servidores Públicos da Administração Direta do Município de Mirador e o **Decreto nº. 073/2011** que dispõe sobre o Regulamento Geral de Concursos Públicos, **Edital de Concurso Público nº. 007/2011** de 25/03/2011, que abre concurso público para provimento de cargos de carreira, e **Decreto nº. 0149/2011** de 27/06/2011, publicado em 28/06/2011 que **homologa o resultado final de aprovação em concurso público** conforme o **Edital de Resultado Final nº. 030/2011** publicado em 23/06/2011, que **torna público o resultado final de concurso público e classificação final geral, para os cargos de AJUDANTE GERAL FEMININO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CONTADOR, ENGENHEIRO CIVIL, NUTRICIONISTA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, MÉDICO CLÍNICO GERAL, OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS, ELETRICISTA, MECÂNICO.**

**RESOLVE,**

### **C O N V O C A R**

I - Para realização de exames médicos, pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no Concurso Público instituído pelo Edital de Concurso Público nº. 030/2011 de 22/06/2011, publicado em 23/06/2011, conforme instituído no Anexo I deste Edital.

II - Os candidatos convocados deverão apresentar exames médicos e laudo médico emitido por médico credenciado junto à medicina do trabalho, no período de 11 a 19 de março de 2013, considerado o prazo de 07 (sete) dias úteis.

III - De posse dos resultados dos exames médicos e da documentação necessária constante do Anexo II deste Edital, os candidatos deverão apresentá-los na Secretaria Municipal de Administração / Divisão de Recursos Humanos, no período de 11 a 19 de março de 2013, para o processo de posse e respectiva nomeação, considerado o prazo dado, de 07 (sete) dias úteis.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR – PR

**IV - O não atendimento ao mencionado prazo implicará em desistência do candidato à vaga.**

V - A convocação dos candidatos relacionados no anexo I deste Edital obedece a ordem criteriosa de classificação obtida, constante do Edital de Concurso Público nº. 030/2011 de 22/06/2011, bem como, o resultado final homologado pelo Decreto nº. 0149/2011 de 27/06/2011, publicado em 28/06/2011.

### ANEXO I

#### **CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS**

<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CPF</b>	<b>DATA NASC.</b>	<b>NOTA PROVA OBJETIVA</b>	<b>NOTA PROVA PRÁTICA</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
4476	ANTONIO MARQUES DE LIMA	69802508	4491835993	19/05/1979	50,0	50	50	<b>5º.</b>

### ANEXO II

Da relação de documentos a serem apresentados à Divisão de Recursos Humanos, no período de 11 a 19 de março de 2013, para fins de dar provimento ao processo de admissão de candidatos convocados:

a - Certidão de nascimento (original) + xerox da certidão de nascimento (se solteiro);

b - Certidão de casamento (original) + xerox da certidão de casamento (se casado);

c - Documento de identidade e CPF, Título de Eleitor + comprovante de votação da última eleição (original) + xerox dos mesmos;

d - Certidão de nascimento dos filhos dependentes (original) + xerox da certidão de nascimento dos mesmos;

e - Carteira de vacinação dos filhos com até 14 anos de idade (original) + xerox da carteira de vacinação dos mesmos;

f - Carteira de reservista, se do sexo masculino (original) + xerox da carteira de reservista;

g – 01 foto 3 x 4 recente;

h – Carteira de trabalho + comprovante de inscrição junto ao PIS ou PASEP, se já for cadastrado;

i – Laudo médico emitido por médico credenciado junto à medicina do trabalho, para fins admissionais;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR – PR**

j - Certidão negativa para fins civis – emitida pelo Cartório Criminal da Comarca de onde reside;

k – Declaração de bens e valores com firma reconhecida. OBS: Caso não possua bens em seu nome apresentar declaração atestando a não existência de bens e valores em seu nome, também com firma reconhecida;

l – carteira de habilitação conforme categoria exigida para provimento do referido cargo público, mais comprovante de realização de curso conforme disposto em Edital de abertura de concurso público.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O efetivo exercício ocorrerá 03 (três) dias úteis após a POSSE, sendo os efeitos financeiros, atribuídos a partir do efetivo exercício.

O não atendimento ao mencionado prazo implicará na desistência do candidato à referida vaga.

Mirador, Estado do Paraná, 08 de março de 2013.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**